

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019

(Do Sr. Pedro Uczai PT/SC, das Sras. Fernanda Melchiona PSOL/RS e Margarida Salomão PT/MG)

Requer informações relativas ao ato de nomeação do cargo de Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, no sentido de informar os motivos determinantes utilizados pelo governo federal para fundamentar o ato de nomeação do Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, nos seguintes termos:

1. Quais são os motivos determinantes adotados pela administração pública para justificar o ato de escolha de nomeação do Sr. Marcelo Recktenvald no cargo de Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul?
2. Quais os resultados almejados pelo ato administrativo de nomeação do Sr. Marcelo Recktenvald no cargo de Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul?
3. Quais as diligências que foram e estão sendo adotadas pela administração pública em decorrência da aprovação, pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da

Fronteira Sul, da proposta de destituição do Sr. Marcelo Recktenvald do cargo de Reitor?

4. Diante das manifestações da comunidade universitária contra o ato de nomeação do Sr. Marcelo Recktenvald, como suspensão das atividades de cursos, greve, ocupação da reitoria, e assembleias consultivas, será acolhido o pedido de destituição do reitor formulado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul? Caso negativo, indicar qual o fundamento legal.

## JUSTIFICAÇÃO

A nomeação do professor Marcelo Recktenvald foi publicada no Diário Oficial da União do dia 30.08.2019. Após esse fato tornar-se público, centenas de estudantes passaram a ocupar o edifício da reitoria, em protesto contra a sua nomeação. Segundo os manifestantes, a nomeação do terceiro colocado na consulta pública desrespeitaria a autonomia universitária e o processo democrático realizado.

Também em protesto, muitos cursos dessa instituição decidiram pela suspensão das atividades. Inúmeros colegiados e direções de campus divulgaram notas contrárias à Marcelo Recktenvald e a categoria docente aprovou indicativo de greve. Até mesmo a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina aprovou moção de repúdio ao aludido ato, enviando-a à Presidência da República e ao Ministério da Educação.

Moção semelhante também foi aprovada em sessão extraordinária pelo Conselho Universitário da UFFS. E no aniversário de 10 anos dessa Universidade, um grande número de membros do referido Conselho Universitário divulgou nota pública exigindo a renúncia de Marcelo Recktenvald, por entenderem que "sua nomeação, feita pelo Presidente da República, por meio de Decreto publicado no Diário Oficial da União em 30 de

agosto de 2019, representa clara violação à autonomia da UFFS e desrespeito para com a comunidade universitária".

Em assembleias realizadas em seis campi, a comunidade da Universidade Federal da Fronteira do Sul (UFFS) aprovou por 94,22% o pedido de destituição de Marcelo Recktenvald. No total, votaram na consulta sobre a destituição 1.733 estudantes, técnicos e professores dos campi de Chapecó (SC), Realeza (PR), Laranjeiras do Sul (PR), Cerro Largo (RS), Erechim (RS) e Passo Fundo (RS). Destes, 1.633 votaram favoráveis à destituição de Marcelo Recktenvald. Os votos contrários somaram 70, sendo 4,39% do total(!). Ainda, houve 19 abstenções (1,09%), 7 votos nulos (0,40%) e 4 brancos (0,23%). Em Chapecó, maior campus da UFFS, foram 768 votantes, sendo 753 votos favoráveis, o que representa 98,04% dos participantes. Foram 9 votos contrários, 4 abstenções e 2 nulos.

Atento a estes fatos, o Conselho Universitário, instância máxima da instituição, na qualidade de órgão legítimo e competente para preservar a autonomia universitária, foi o mediador do impasse da ocupação da reitoria da UFFS, sendo reconhecido pelo Movimento de Ocupação, pelo Ministério Público e pela Justiça Federal, como instância com condições e possibilidade de resolver o impasse. Exerceu ali protagonismo, o que desencadeou na consequente desocupação dos estudantes do prédio da reitoria. Somado a isso, conduziu as assembleias universitárias citadas e, por fim, aprovou a destituição de Marcelo Recktenvald do cargo de Reitor porque sua manutenção no cargo não é conveniente ao interesse público.

Portanto, desde a nomeação de Marcelo Recktenvald, a comunidade universitária tem se recusado a reconhecê-lo como legítimo, entendendo que ele não tem condições para gerir a Universidade, transformando-a em palco de reiterados conflitos, greves, manifestações e ocupações estudantis, o que, a longo prazo, coloca em risco a concretização de suas finalidades institucionais.

Percebendo que o reitor nomeado não possui condições políticas de gerir a Universidade durante os quatro anos vindouros, porquanto a comunidade universitária não o reconhece como legítimo para ocupar o cargo,

e com o propósito de recompor a ordem democrática na instituição e preservar o atendimento do interesse público, o Conselho Universitário propôs ao Presidente da República a destituição do reitor nomeado.

Essa solicitação atende a vontade da comunidade expressada na consulta prévia e também constitui método eficaz para viabilizar a normalização do funcionamento institucional. Afinal, não há margem para acreditar que uma pessoa colocada no poder contrariando a vontade da instituição tenha condições de gestão.

Como ainda não houve manifestação pública do Ministério da Educação sobre os motivos da nomeação do Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, e com o objetivo de identificar a adequação lógica entre as razões expostas e o resultado almejado, solicita-se as citadas informações.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação deste Requerimento, de modo a embasar a atuação do Parlamento no exercício de sua ação fiscalizatória do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em        de        de 2019.

Deputado Pedro Uczai

Deputada Margarida Salomão

Deputada Fernanda Melchiona